## COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS LINHAS AÉREAS - VOO 2283 - ATR-72 (CEXATR72)

REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Do Sr. Bruno Ganem)

Requer o envio de convite para o Ministério Público Federal (MPF), para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário esta Comissão, seja enviado convite para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), para comparecer a Comissão e prestar informações sobre o acidente do avião da empresa Voepass Linhas Aéreas – Voo 2283 – ATR-72.

## **JUSTIFICATIVA**

O MPF possui um papel fundamental na investigação de acidentes aéreos e operações irregulares que possam envolver violações de normas federais. A presença de um representante do MPF é crucial para esclarecer os fatos e identificar responsabilidades, tanto no que diz respeito ao acidente quanto às operações sem contrato.

Destaco que o convite ao MPF reforça o compromisso da Comissão com a transparência e a legalidade. É essencial que todas as informações sobre o acidente e as operações da Voepass sejam apresentadas de forma clara e detalhada, assegurando que palidade das operações aéreas seja mantida.



## COMISSÃO EXTERNA SOBRE ACIDENTE AVIÃO VOEPASS LINHAS AÉREAS - VOO 2283 - ATR-72 (CEXATR72)

A atuação do MPF é vital para proteger o interesse público, especialmente em casos que envolvem potencial risco à segurança dos passageiros e possíveis crimes de responsabilidade administrativa. O esclarecimento dessas questões é fundamental para a confiança do público nas operações de transporte aéreo.

Ressalto que a presença do MPF na Comissão promove a colaboração entre diferentes órgãos governamentais e entidades envolvidas na investigação. Essa cooperação é essencial para garantir uma abordagem abrangente e eficaz na resolução do caso e na prevenção de futuros incidentes.

Além disso, a denúncia de que a Voepass operou sem o devido contrato administrativo aponta para possíveis falhas nos processos de fiscalização e compliance. O MPF pode fornecer insights sobre as investigações em curso e as medidas necessárias para corrigir essas irregularidades.

Por fim, acreditamos que o MPF poderá contribuir com recomendações para melhorar as práticas de segurança e fiscalização no setor aéreo, ajudando a prevenir acidentes semelhantes no futuro.

Portanto, com base nesses pontos explicitados, o requerimento para o envio de convite ao Ministério Público Federal se justifica pela necessidade de esclarecimentos detalhados, promoção da transparência, e garantia da segurança e legalidade nas operações de transporte aéreo.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2024.

Deputado BRUNO GANEM PODEMOS/SP

(P\_125319)



